



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

BOLETIM DE SERVIÇO

setembro/2020

Publicado em 19 de Outubro de 2020.

Responsabilidade pela edição e publicação:

Daniel de Carli – SIAPE 1819037

Maiara Juliane Faust – SIAPE 2405622

Francieli Fuchina – SIAPE 1824055

Portaria nº 055 de 30 de Março de 2020.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Avançado Veranópolis* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

Ministro da Educação **Milton Ribeiro**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Alexandro Ferreira de Souza**

Reitor **Julio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitora de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Daniel de Carli**

Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão **Ademilson Marcos Tonin**

Coordenadora de Administração e Planejamento **Maiara Juliane Faust**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Ernâni Teixeira Liberali**

Coordenador de Pesquisa **Paulo Ricardo Cechelero**

Coordenadora de Extensão **Alcione Moraes Jacques**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da Reitoria e dos *Campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 055, de 30 de março de 2020.

Estabelece a responsabilidade pela edição e publicação dos Boletins de Serviço no âmbito do IFRS *Campus Avançado Veranópolis*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

SUMÁRIO

1 – DIREÇÃO-GERAL

1.1 Portarias 05

2 – SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS

2.1 Afastamentos e Concessões Legais 06

2.2 Férias 06

2.3 Substituições 06

2.4 Aniversariantes 06



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

1 DIREÇÃO-GERAL

1.1 Portarias

PORTARIA Nº 090 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, os abaixo relacionados, representantes da comunidade externa, como representantes do Conselho de *Campus* (CONCAMP), do *Campus* Avançado Veranópolis, conforme o item 2.4 do Edital 002/2020.

| Representante | CPF | Condição |
|------------------------|----------------|-----------------|
| Nicanor Matiello | 181.658.000-78 | Titular |
| Carlos Alberto Spanhol | 314.635.090-49 | Suplente |

Art. 2º O mandato da representação é de 02 (dois) anos, encerrando-se em 04 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI

Diretor-geral

Campus Avançado Veranópolis do IFRS

A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do *Campus* Avançado Veranópolis



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

2 – SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS

2.1 Afastamentos e Concessões Legais

| Servidor | Início do período | Final do período | Dispositivo Legal |
|-------------------------------|-------------------|------------------|-------------------------|
| ANDRÉ LUIZ MONTES | 30-07-2019 | 30-06-2023 | Art. 96-A – Lei 8112/90 |
| LEANDRO KAFËR ROSA | 14-03-2019 | 28-02-2021 | Art. 96-A – Lei 8112/90 |
| HUMBERTO JORGE DE MOURA COSTA | 07-02-2018 | 07-02-2022 | Art. 96-A – Lei 8112/90 |

2.2 Férias

| Siape | Servidor | Exercício | Início | Término | Parcela |
|---------|-----------------|-----------|------------|------------|---------|
| 1819037 | DANIEL DE CARLI | 2019 | 08-09-2020 | 24-09-2020 | 3ª |

2.3 Substituições

| TITULAR | SUBSTITUTO | Função do Titular(código) | Período | Total | Portaria Substituto nº/ano | Motivo |
|-----------------|---------------------|---------------------------|------------------------------|-----------------|----------------------------|--------|
| DANIEL DE CARLI | MAIRA JULIANE FAUST | CD-03 | 08-09-2020 A 24-09 - 2020 | R\$ 1.811,35 | 44-2020 | FÉRIAS |

2.4 Aniversariantes

| Servidor | Dia |
|----------------------------------|-----|
| ALCIONE MORAES JACQUES | 25 |
| ANDREIA REGINA MALLMANN CARNEIRO | 12 |
| DENISE GENARI | 22 |
| LEANDRO KAFER ROSA | 15 |
| MARCOS VINICIOS LUFT | 22 |